



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0122/2025 CONCORRÊNCIA Nº 03/2025

Que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE TIO HUGO**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Venezuela, 285, na cidade de Tio Hugo-RS, inscrito no CNPJ 04.207.638/0001-59, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal **Sra. VALDUZE BACK VOLLMER**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Avelino Silvério Schneider, 96, Progresso, nesta cidade de Tio Hugo-RS, portador do CPF nº 003.187.530-06, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a **SANTIAGO CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 57.968.215/0001-18, com sede na Avenida Castelo Branco, nº 105, Bairro Érico Veríssimo, do Município de Três Passos-RS, neste ato representada por seu representante legal Sr Éder Luiz Negrin, inscrito no Cadastro da Pessoa Física (CPF) sob o nº 969.679.190-91, portador da Cédula de Identidade (CI) nº 1081801845 SJS/II RS, tendo em vista o que consta no Processo nº 2025.003/00127, firmam o presente aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: Este Contrato é parte integrante do Edital Concorrência nº 003/2025.

CLAUSULA PRIMEIRA: Pelo presente instrumento os aditantes, de comum acordo, resolvem, conforme Clausula Sétima do Contrato Original, aditar em 25% (vinte e cinco por cento) o valor conforme parecer técnico do setor de engenharia.

CLAUSULA SEGUNDA: No valor de R\$ 10.125,00 (dez mil, cento e vinte e cinco reais), que será pago, conforme parecer técnico do setor de engenharia.

CLAUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato original e não alteradas pelo Presente ADITIVO, terão plena vigência na forma redigida naquele instrumento.

Rua Venezuela, 285 - B. Progresso | CEP 99345-000 | Tio Hugo/RS | (54) 3338-9167
E-mail: gabinete@tiohugo.rs.gov.br | Face: /tiohugors | Insta:@pmtiohugo
CNPJ 04.207.638/0001-59



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gabinete 2025 / 2026

MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS

E, por estarem assim justos e acertados, assinaram o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram:

Tio Hugo/RS, 18 de Dezembro de 2025.

VALDUZE BACK VOLLMER
PREFEITA MUNICIPAL
Responsável legal da CONTRATANTE

SANTIAGO
CONSTRUCOES
LTDA:57968215
000118

Assinado de forma
digital por SANTIAGO
CONSTRUCOES
LTDA:57968215000118
Dados: 2025.12.19
10:09:13 -03'00'

SANTIAGO CONSTRUÇÕES LTDA
Responsável legal da CONTRATADA
Sr Éder Luiz Negrin